



ATA N.º 5/2019

DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 24/06/2019

MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE Sr. António Carlos Jeremias Curado

1.º SECRETÁRIO Sra. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique

2.º SECRETÁRIO Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira

VOGAL Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha

VOGAL Sr^a. Maria Miguel Duque Perdigão

VOGAL Sr^a. Vera Isabel Canelas Carvalhal

VOGAL Sr. José Carlos Matias Sarnadinha

VOGAL Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: João José Ribeiro Quintas





ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta vila de
Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da
Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos
Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta
composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de
1.º Secretário e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º
Secretário
Eram vinte e uma horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia de Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos da
sessão
Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros:
António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo
Freira (PS), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD - CDS/PP), Vera
Carvalhal (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélio Falé (PPD/PSD –
CDS/PP)
Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente,
José Cidade, o Senhor Secretário, Miguel Leal e o Senhor Tesoureiro, Paulo Completo
Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:
 Aprovação da ata da sessão de 08/04/2019;
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Freguesia sobre
a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. Transferência de competências Lei n.º 50/2018;





ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou
por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da
Junta, o Senhor Secretário da Junta, o Senhor Tesoureiro da Junta, a funcionária,
cumprimentando ainda o público, agradecendo a presença do mesmo
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, tomou
conhecimento da justificação de falta, apresentada pelo Senhor João Quintas, relativa á
sessão realizada em 08/04/2019, considerando a falta justificada
ORDEM DE TRABALHOS
Aprovação da ata da sessão de 08/04/2019
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
•
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019
apreciação dos membros presentes, a ata n.º2/2019, da sessão de 08/04/2019



b

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

Transferência de competências

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à
apreciação dos membros presentes, a proposta da Junta de Freguesia de não aceitação de
transferência de competências, previstas no n.º2 do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018 de 16
de agosto para o ano de 2019 e ao abrigo do n.º2 do artigo 12.º do Decreto-Lei
n.°57/2019 de 30 de abril e para o ano de 2020 ao abrigo da alínea b) do n.°2 do artigo
4.° da Lei 50/2018 de 16 de agosto
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a
palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que o Executivo
propôs a não aceitação de transferência de competências, baseados na incerteza, porque
a Lei não clarifica as condições financeiras de aceitação das mesmas e as negociações
com o Município só se podem iniciar após a aceitação de transferência de
competências
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu
a proposta supra referida a votação nominal
A proposta supra referida, foi aprovada por unanimidade

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de



3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo,
para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesa, António Curado, deu a
palavra ao Sr. Vereador David Grave
O Sr. Vereador David Grave interveio valorizando a decisão de não aceitação de
transferência de competências, por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Afirmou
que o governo não tratou a transferência de competências da forma mais adequada,
podendo envolver transferência de recursos humanos e financeiros, negociados após a
tomada de decisão e existindo várias hipóteses, podendo a Junta aceitar as transferências
e o Município não aceitar
O Sr Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a
palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que a lei permite
três hipóteses, a não aceitação de transferência de competências pela Junta de Freguesia
e a aceitação pelo Município, ou a aceitação de transferência de competências pela Junta
de Freguesia e não aceitação pelo Município e ou a aceitação de transferência de
competências pela Junta de Freguesia e pelo Município, mas as negociações só
poderiam ser feitas após estas decisões
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e vinte e cinco
minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu por
encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos





ATA N.º 5/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/06/2019

que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia d
Freguesia
O Presidente da Mesa, Autor o Corlos Curo do
O Primeiro Secretário, Valua Sola Ralado Valuanele Sique usus
O Segundo Secretário,
Matilde Raposinho,